



171593 - Regra sobre emprestar aço velho para construção se o devedor devolver aço novo

Pergunta

Gostaria de uma explicação sobre a regra islâmica quanto à seguinte transação: alguém comprou aço de 12 mm com a finalidade de construir uma residência, mas a construção não foi concluída devido a circunstâncias pessoais. Este aço ficou exposto à chuva até enferrujar, então o dono do aço o emprestou a outra pessoa para que ela pudesse usá-lo, com a ressalva de que ela o pagaria quando ele precisasse, mas, quando pagasse, deveria ser na forma de aço novo que não estivesse enferrujado.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Em primeiro lugar:

Existem dois tipos de empréstimo, o primeiro é o empréstimo de algo que se usa, mas que ainda dura, como o empréstimo de montarias e ferramentas. Quanto ao empréstimo de aço e afins, algo que vai se esgotar, para quem vai pegar e repor, esse é o segundo tipo de empréstimo.

Em segundo lugar:

Não há nada de errado em emprestar aço, desde que sua descrição seja conhecida em termos precisos, como tipo, bitola (ou espessura), peso e características. É permitido que o mutuário devolva algo melhor do que recebeu, desde que não seja algo acordado ou estipulado de antemão. Portanto, não é permitido ao credor estipular que o devedor deva dar aço novo, porque isso se enquadra no título de um empréstimo que traz um benefício, que caracteriza riba (usura).

Mas, se o devedor trazer aço novo – sem que isso tenha sido estipulado – então, é um ato de



bondade e generosidade.

Se o credor sabe que o devedor vai devolver algo melhor do que aquilo que pegou – sem estipular isso – não há nada de errado, de acordo com a visão acadêmica mais correta, porque os Sahaabah costumavam emprestar coisas ao Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), e ele era conhecido por ser generoso ao pagar de volta, e pagava o empréstimo com algo melhor.

Veja a resposta à pergunta nº [148458](#) .

E Allah sabe mais.